



Decreto Nº 4815 - de 24 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 382.456,49 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 382.456,49 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	724,01
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	724,01
Total da Unidade 01	----- R\$	724,01

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	11.209,30
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.733,72
Total da Unidade 02	----- R\$	12.733,72

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	1.060,89
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.060,89

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	337,04
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	337,04

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----- R\$	8.531,51
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.531,51
Total da Unidade 04	----- R\$	9.929,44

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	6.488,35
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	2.362,69
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.851,04

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.524,42
Total da Unidade 05	----- R\$	10.375,46

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$	1.852,94
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.852,94

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----- R\$	40.881,47
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----- R\$	4.544,63
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.426,10

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.11.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	469,54
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	----- R\$	15.821,35
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	202.480,01
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	469,54
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	6.338,68
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.91.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	----- R\$	3.756,35
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----- R\$	27.598,75
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	256.934,22

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	4.933,19
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.933,19
Total da Unidade 07	----- R\$	309.146,45

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	2.084,93
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	2.304,13
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	5.242,66



2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----- R\$	1.835,60
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	487,91
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	258,25
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.213,48
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	791,67
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	791,67
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	1.586,25
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.586,25
Total da Unidade 08	----- R\$	14.591,40
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	5.493,96
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$	1.856,99
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	509,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.860,88
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	9.994,07
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	9.994,07
Total da Unidade 09	----- R\$	17.854,95
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	2.705,63
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	256,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.961,77
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	1.890,54
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.890,54
Total da Unidade 12	----- R\$	4.852,31
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	2.248,75
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.248,75
Total da Unidade 14	----- R\$	2.248,75
Total da Instituição 02	----- R\$	382.456,49
Total Geral Acrescido	----- R\$	382.456,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE ----- R\$ 150,02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 150,02

Total da Unidade 05 ----- R\$ 150,02

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB ----- R\$ 172.480,01

2.07.01.12.365.0014.1.0018-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO CRECHE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 202.480,01

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB ----- R\$ 88.527,46

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB ----- R\$ 5.014,17

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS ----- R\$ 12.422,80

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 105.964,43

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00



Total da Unidade 07	-----	R\$	309.444,44
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	-----	R\$	39.347,56
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	R\$	2.304,13
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-----	R\$	2.084,93
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	R\$	1.054,52
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	44.791,14
Total da Unidade 08	-----	R\$	44.791,14
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.36.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	3.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MORADIA DIGNA	-----	R\$	256,14
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO CRAS	-----	R\$	6.264,00
2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	-----	R\$	305,63
2.12.00.08.242.0007.2.0053-1.660.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	-----	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.225,77
Total da Unidade 12	-----	R\$	9.225,77
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.14.00.10.301.0002.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	-----	R\$	14.845,12
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	14.845,12
Total da Unidade 14	-----	R\$	14.845,12
Total da Instituição 02	-----	R\$	382.456,49
Total Geral Anulado	-----	R\$	382.456,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 24 de Outubro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.278.456-25